

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE LIVROS – EDITORA DA UNESC

A Ediunesc (Editora da Universidade do Extremo Sul Catarinense) foi oficialmente criada em 18 de abril de 2002. O objetivo principal da Ediunesc é divulgar a produção intelectual e científica dos professores e dos alunos da Universidade e de outras Instituições. Para atender às outras demandas e aos tipos de publicações, a Editora criou os novos selos Saber *Acadêmico* e Saber *Comunitário*. Os selos Saber Unesc visam abarcar as propostas de publicações cujas limitações editoriais impossibilitam a absorção pelo selo Ediunesc (Selo Científico), oportunizando a divulgação de trabalhos universitários e o atendimento à comunidade.

O procedimento de editoração e publicação simplificado objetiva otimizar e agilizar o tempo para publicação, socializando, em linguagem acessível e concisa, conhecimentos e experiências relevantes no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como experiências socioeducativas realizadas fora do ambiente universitário

A Livraria Universitária da Unesc foi inaugurada em 21 de outubro de 2010, tem como objetivo disponibilizar ao público obras de editoras universitárias do Brasil, filiadas à Associação Brasileira de Editora Universitárias, incluindo as edições da Editora Unesc.

O autor ou organizador que deseja apresentar uma proposta de publicação de livro deve observar as seguintes informações:

1. Conhecer a **Política Editorial N° 04/2016/CÂMARA PROPEX** (disponível no site www.unesc.net/editora);
2. Consultar o **Manual de Organização de Obra N° M001/2018/EDIUNESC**, (disponível no site www.unesc.net/editora);
3. Formulário para o recebimento e avaliação da proposta de publicação, (disponível no site www.unesc.net/editora);

Editora Unesc – Ediunesc

Avenida Universitária, nº 1105, bairro Universitário, CEP: 88.806-000 – Criciúma/SC

Bloco administrativo, sala 29

Contato: (48) 3431-2718 ou E-mail: editora@unesc.net

4. Enviar a proposta de publicação para o e-mail: editora@unesc.net, um arquivo **sem identificação dos autores ou organizadores** e a outra **com a identificação**, em formato *Word*, letra *Arial* ou *Times New Roman*, fonte 12, espaçamento 1,5 e justificado.

5. A proposta deve conter capa com título da proposta do livro (com apelo comercial e sem características de trabalho científico), na capa deve constar o nome do autor (es) ou organizador (es), prefácio, sumário, apresentação, introdução, capítulos numerados, como: capítulo 1 e assim por diante, considerações finais e referências bibliográficas;

- Arquivos separados de todas as figuras (fotos, ilustrações e outras imagens) em alta resolução (300 dpi) em formatos pdf, jpeg ou png.
- Arquivos separados de tabelas, quadros e gráficos todos em formatos *word* e pdf, é obrigatório enviar nesses dois formatos e de forma separada e identificada.

6. As citações devem obedecer à norma NBR 10520, da ABNT, e as referências devem ser feitas pelo sistema autor/data;

7. Os artigos adaptados em formato de capítulo de livro, caso estejam publicados em alguma revista científica ou em anais de eventos esta informação deve constar como nota de rodapé. **A nota de rodapé deve ser utilizada apenas para esta situação.**

Exemplo:

As citações deverão ser apresentadas da seguinte forma dentro do texto: "SOBRENOME DO AUTOR, ANO, PÁGINA" para citações diretas "SOBRENOME DO AUTOR, ANO" para citações indiretas, conforme normas da ABNT. As referências bibliográficas completas deverão ser remetidas para o final do livro/capítulo/artigo.

8. Todas as fontes mencionadas no texto devem constar no final do trabalho, rigorosamente dentro das normas da ABNT (Conforme Normas das Referências/NBR 6023/ABNT de agosto de 2002).

9. O rodapé da página deve ser reservado exclusivamente para notas explicativas (observações, comentários adicionais, esclarecimentos, complementações pertinentes ao texto do trabalho; tradução de uma citação importante; indicar dados obtidos em contatos informais; e indicar textos não publicados), de preferência, breves.

O (s) autor (es) não deverá utilizar das notas de rodapé para notas de referências bibliográficas dos textos citados e consultados.

10. Caso a proposta contenha figuras (imagens, fotos, quadros, tabelas, gráficos...), estas devem estar dispostas de acordo com as normas da ABNT, devidamente identificadas, numeradas e legendadas.

Importante:

Todas as ilustrações (desenhos, diagramas, esquemas, figuras, fluxogramas, fórmulas, fotografias, gráficos, gravuras, lâminas, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros) deverão ser inseridas o mais próximo do texto ao qual se referem. O autor **não deverá** utilizar expressões como “ilustração abaixo, acima, a seguir” e deverá fazer todas as chamadas das ilustrações de acordo com sua respectiva numeração.

Exemplo: “Tabela 01, Gráfico 05, Quadro 15 etc.”. As chamadas para qualquer tipo de ilustração deverão constar na parte superior da ilustração, apresentando a palavra designativa (somente com a letra inicial maiúscula), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto de um hífen e do respectivo título breve, sem ponto final e claro em letras minúsculas (exceto a letra inicial da primeira palavra e os nomes próprios), **exemplo:** “Tabela 01 – Normas para preparação e encaminhamento de manuscrito para a Editora Unesc”. Na parte inferior, deverá constar a fonte da ilustração e quando a ilustração for elaborada pelo(s) autor(es) deverá constar: “Fonte: Construção do(s) autor(es)”.

***O recurso itálico deverá ser utilizado apenas para expressões estrangeiras.**

11. Caso a proposta contenha fotos de pessoas e/ou obras de arte, o autor deve anexar o Termo Autorização de Publicação dos respectivos autores, conforme o modelo padrão da Editora Unesc (anexo);

12. Propostas provenientes de dissertações e teses devem, obrigatoriamente, se adequar às normas de apresentação de proposta de livros, conforme as orientações acima. O autor deve ajustar e adequar a linguagem para o público em geral, ou seja, deve mudar o formato de dissertação ou tese (voltado para o especialista) para o formato de um livro (voltado para o público em geral). Nesse sentido, o autor deve deixar o texto mais enxuto e mais fluido, evitando o uso em demasia de termos conhecido apenas por especialistas e dispensar as notas que

foram criadas para os especialistas da banca examinadora. Além disso, **não é necessário manter resumo, palavras – chave, abstract, lista de tabelas e anexos.**

Obs.: Caso a banca examinadora tenha indicado a obra para publicação, o autor pode anexar à proposta uma cópia da ata de defesa.

13. **No ato de apresentação da proposta**, o (s) autor (es) ou organizador (es) deve entregar uma carta expondo as razões que justificam a publicação da proposta; uma resenha de apresentação do conteúdo da proposta de máximo (30 linhas); e um breve currículo do autor (es) ou organizador (es).

14. Todas as propostas de publicação passarão pela avaliação e aprovação do Conselho Editorial. A proposta só será encaminhada para apreciação do Conselho Editorial se estiver dentro das **Normas de Publicação N° N001/2018/EDIUNESC.**

15. Toda a proposta de publicação será submetida ao Sistema *Ephorus* para verificar a inexistência de plágio.

16. Toda proposta de publicação antes de ser enviada para o Conselho passará por uma triagem que nela consiste:

- Verificar se a proposta está dentro das Normas de Publicação **N° N001/2018/EDIUNESC**;
- Submissão da proposta no Sistema *Ephorus*;
- Recurso financeiro disponível do (s) autor (es) ou organizador (es) para publicação do livro;
- Se o material estiver com informações faltantes o mesmo não será enviado para avaliação do Conselho Editorial;
- Conferência dos anexos I, II, III, IV, V e VI.

*É de total responsabilidade do (s) autor (es) ou organizador (es) conferir se o material está dentro das normas da ABNT (citações diretas e indiretas, fontes, referências bibliográficas, nome dos autores e *e-mail*). Caso a Editora identifique informações faltantes o material será devolvido para correção. Somente após a correção o material será analisado pelo Conselho Editorial.

17. A proposta deve ser enviada para a Editora Unesc na formatação exigida, caso contrário não será avaliada.

18. O material que será enviado para o Conselho Editorial deve ser a **versão final** e deve estar acordo com as **Normas de Publicação N°**

**N001/2018/EDIUNESC, não sendo possível quaisquer alterações no texto após a
submissão para os conselheiros e pareceristas.** Somente se a Editora entender
que a proposta precisa de alterações ou melhorias.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO

ANEXO I - Termo de Compromisso (*obrigatório, assinado pelo organizador ou autor da obra);

ANEXO II – Termo de Ciência para a Entrega de Proposta de Publicação (*obrigatório, assinado pelo organizador ou autor da obra);

ANEXO III - Termo de Cessão de Direitos Autorais e Outras Providências (todos autor (es) e organizador (es) devem assinar de forma individual) (**quando a Editora solicitar esse tipo de termo**);

ANEXO IV – Termo de Responsabilidade (*obrigatório, todos autor (es) e organizador (es) devem assinar de forma individual);

ANEXO V – Termo de Cessão de Direitos Autorais – Ilustrações (se houver);

ANEXO VI – Termo de Cessão de Direitos Autorais – Fotografias (é utilizado para as situações que apareçam crianças ou adultos, se houver).

***Obs:** os anexos devem ser preenchidos corretamente sem a exclusão de nenhum parágrafo, linha ou palavra, entregue assinado e impresso.

Os termos enviados por **e-mail** serão aceitos apenas de autor (es) ou organizador (es) externos, estes devem ser digitalizados em boa resolução, não serão aceitos termos que forem fotografados e/ou ilegíveis.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu nome do autor ou organizador, inscrito sob o Escolher um item nº números, declaro que solicitei à Editora da Unesc a análise da obra **(TÍTULO DA OBRA)** de minha organização e/ou autoria, para submissão do seu conteúdo ao Conselho Editorial para futura publicação. Comprometo-me a contratar a FUCRI/EDIUNESC para os serviços de edição e publicação, caso a obra seja aprovada pelo Conselho da Editorial da Unesc.

Criciúma/SC, **DATA** de **MÊS** de **ANO**.

(NOME COMPLETO E ASSINATURA)
AUTOR E/OU ORGANIZADOR

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA PARA A ENTREGA DE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

Eu (**NOME COMPLETO DO AUTOR OU ORGANIZADOR**), inscrito sob o (**CPF**), DECLARO que entreguei à Editora da Unesc a proposta de publicação da obra “**TÍTULO DA OBRA**” de minha organização e/ou autoria de acordo com as Normas exigidas de publicação para Triagem Inicial (avaliação) para verificar se a proposta está apta de acordo com a **Política Editorial Nº 04/2016** e dentro das **Normas de Publicação N001/2018/EDIUNESC** da Editora para futura publicação. **Caso esteja fora das Normas comprometo-me a realizar todas as alterações solicitadas e necessárias para avaliação do Conselho Editorial.**

No segundo momento do envio da proposta se for constatado que ainda não se encontra apta e dentro das Normas a Editora da Unesc fará o indeferimento da publicação, acarretando na devolução para proposta para o autor ou organizador, encerrando assim qualquer compromisso de publicação.

Editora Unesc – Ediunesc

Avenida Universitária, nº 1105, bairro Universitário, CEP: 88.806-000 – Criciúma/SC

Bloco administrativo, sala 29

Contato: (48) 3431-2718 ou E-mail: editora@unesc.net

Criciúma/SC, **DATA** de **MÊS** de **ANO**.

(NOME COMPLETO E ASSINATURA)
AUTOR E/OU ORGANIZADOR

ANEXO III

TERMO CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, PORTADOR DO CPF N. e **RG N.**....., com endereço na **Rua** , n. - **Bairro** - **Município/Estado**, TITULAR DOS DIREITOS AUTORAIS do texto abaixo denominado, relativo a publicação do livro, doravante denominado **CEDENTE** concede à **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04 e situada na Av. Universitária, nº. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC** e **EDITORA DA UNESC**, neste ato representadas pela Diretora Presidente da FUCRI e Reitora da UNESC, Prof^a. Dr^a. LUCIANE BISOGNIN CERETTA doravante designada **CESSIONÁRIA**, sob a regência da Lei nº 9.610, de 19/02/1998 por esta e na melhor forma de direito, **promove a cessão gratuita de direitos autorais sobre o CAPÍTULO (TÍTULO COMPLETO DO CAPÍTULO DO LIVRO)**, o qual é parte integrante da obra **(TÍTULO COMPLETO DA OBRA A SER PUBLICADA)** mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

1. O CEDENTE declara ser o titular e detentor dos direitos autorais referentes ao texto acima indicado e, por meio deste, transfere à CESSIONÁRIA, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter **gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo**, os direitos autorais, patrimoniais sobre o referido texto, autorizando a sua edição, editoração e publicação, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

2. A cessão objeto deste termo abrange o direito da CESSIONÁRIA de utilizar a obra como lhe aprouver e sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, sem que em decorrência disso seja devida ao CEDENTE qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.
3. Fica a CESSIONÁRIA autorizada a promoverem a edição, total ou parcial da obra, em qualquer número de exemplares, bem como a sua distribuição, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento ou veiculação da OBRA.
4. Assume o CEDENTE a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da obra.
5. O CEDENTE declara que a obra, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, é de sua exclusiva autoria, portanto, não consiste em plágio. Declara-se consciente de que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, implicando nas sanções cabíveis à espécie, ficando desde logo a CESSIONÁRIA isenta de qualquer responsabilidade.
6. O CEDENTE assume ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra.
7. O CEDENTE, coautor da obra (**TÍTULO DA OBRA A SER PUBLICADA**), desde logo confere amplos poderes ao organizador do livro, (**NOME DE TODOS OS ORGANIZADORES DA OBRA**), para que com a CESSIONÁRIA estipulem a forma de edição, publicação, tiragem e divisão dos exemplares, ficando desde logo acordado que dos exemplares que couberem à CESSIONÁRIA não será devida qualquer quantia ao CEDENTE a título de direitos autorais da obra, podendo esta dispor deles da forma como melhor lhe convier.
8. Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma/SC para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

Firma este termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Criciúma/SC, DATA de MÊS de ANO.

(NOME COMPLETO E ASSINATURA)
CEDENTE

ANEXO IV

TERMO RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, PORTADOR DO CPF N. e RG N....., com endereço na **Rua**, n. – **Bairro** – **Município/Estado**, titular dos direitos autorais sobre o texto (**TÍTULO COMPLETO DO CAPÍTULO**), parte integrante da obra (**TÍTULO COMPLETO DA OBRA A SER PUBLICADA**), declara:

TITULAR DOS DIREITOS AUTORAIS do texto abaixo denominado, parte integrante da obra (**COLACAR O TÍTULO DA OBRA A SER PUBLICADA**), declara:

1. Ser o titular e detentor dos direitos autorais referentes da obra (**TÍTULO COMPLETO DA OBRA A SER PUBLICADA**).
2. Que a obra, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, é de sua exclusiva autoria, portanto, não consiste em plágio. Declara-se consciente de que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, implicando nas sanções

Editora Unesc – Ediunesc

Avenida Universitária, nº 1105, bairro Universitário, CEP: 88.806-000 – Criciúma/SC

Bloco administrativo, sala 29

Contato: (48) 3431-2718 ou E-mail: editora@unesc.net

cabíveis à espécie, ficando desde logo a FUCRI/UNESC/EDIUNESC isentas de qualquer responsabilidade.

3. Por este ato, assume ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra.

4. Enquanto coautor da obra (**TÍTULO COMPLETO DA OBRA A SER PUBLICADA**), desde logo confere amplos poderes ao organizador do livro, (**NOME COMPLETO DE TODOS OS ORGANIZADORES**), para que com a FUCRI/UNESC/EDIUNESC estipulem a forma de edição, publicação, tiragem e divisão dos exemplares. Fica desde logo acordado que dos exemplares que couberem à FUCRI/UNESC/EDIUNESC não será devida aos coautores qualquer quantia a título de direitos autorais da obra, podendo esta dispor deles da forma como melhor lhe convier.

5. Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma/SC para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

E por estarem assim justos e de acordo, firma este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Criciúma/SC, DATA de MÊS de ANO.

(**NOME COMPLETO E ASSINATURA**)
CEDENTE

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – ILUSTRAÇÕES

NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, PORTADOR DO CPF N. e **RG N.**....., com endereço na **Rua** , n. – **Bairro** – **Município/Estado**, TITULAR DOS DIREITOS AUTORAIS, relativo a publicação do livro (**TÍTULO DO LIVRO**) doravante denominado **CEDENTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04 e situada na Av. Universitária, nº. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC** e **EDITORA UNESC**, neste ato representadas pela Diretora Presidente da FUCRI e Reitora da UNESC, Prof^a. Dr^a. LUCIANE BISOGNIN CERETTA doravante designada **CESSIONÁRIA**, contratam sob a regência da Lei nº 9.610, de 19/02/1998 por esta e na melhor forma

de direito, a **cessão gratuita de direitos autorais sobre a (s) ilustração (ões)** constantes no anexo, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

1. O CEDENTE declara ser o titular e detentor dos direitos autorais da(s) ilustração(ões) – constante(s) no(s) anexo(s) desta cessão – e, por meio deste, transfere às CESSIONÁRIAS, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter em caráter **gratuito, irrevogável, irreatável e exclusivo**, os direitos autorais, patrimoniais sobre a referida ilustração(ões), autorizando sua publicação, produção ou alteração, se necessário, podendo inclui-la(s) em fonograma ou produção audiovisual, distribuí-la(s), armazená-la(s) em banco de dados, realizar veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
2. A cessão objeto deste termo abrange o direito da CESSIONÁRIA de utilizar a obra como lhe aprouver e sob qualquer modalidade prevista em Lei, podendo a(s) ilustração(ões) ser(em) utilizada(s) em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário, televisão, bancos de dados e provedores para transmissão via internet, além de material para aulas a distância a critério das CESSIONÁRIAS, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, sem que em decorrência disso seja devida ao CEDENTE qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.
3. A CESSIONÁRIA poderá utilizar a (s) ilustração (ões) tantas vezes quantas se fizerem necessárias, numa ou em sucessivas edições, transmissões ou comunicações, a seu critério.
4. Assume o CEDENTE a responsabilidade de manter as CESSIONÁRIAS imunes aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da ilustração (ões).
5. Em face do caráter desta cessão aqui avençada, o CESSIONÁRIO poderá transferi-la a terceiros, de forma não onerosa, no todo ou em parte, sem qualquer consulta ao CEDENTE.
6. O CEDENTE poderá utilizar o material objeto desta cessão em seu portfólio, em suas obras completas, apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, indicando, porém, o nome das CESSIONÁRIAS como titular dos direitos sobre a(s) ilustração(ões).
7. O CEDENTE declara que a obra, é de sua exclusiva autoria, portanto, não consiste em plágio. Declara-se consciente de que a utilização de material de terceiros sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, implicando nas sanções cabíveis à espécie, ficando desde logo as CESSIONÁRIA isentas de qualquer responsabilidade.
8. O CEDENTE assume ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra.

9. Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma/SC para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo, CEDENTE e CESSIONÁRIAS, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Criciúma/SC, DATA de MÊS de ANO.

(NOME COMPLETO E ASSINATURA)
CEDENTE

ANEXO VI

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – FOTOGRAFIAS

NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, PORTADOR DO CPF N. e **RG N.**....., com endereço na **Rua** n. - **Bairro** - **Município/Estado**, TITULAR DOS DIREITOS AUTORAIS, relativo a publicação do livro (**TÍTULO DO LIVRO**) doravante denominado **CEDENTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04 e situada na Av. Universitária, nº. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC** e **EDITORA UNESC**, neste ato representadas pela Diretora Presidente da FUCRI e Reitora da UNESC, Prof^a. Dr^a. LUCIANE BISOGNIN CERETTA doravante designada **CESSIONÁRIA**, contratam sob a regência da Lei nº 9.610, de 19/02/1998 por esta e na melhor forma de direito, a **cessão gratuita de direitos autorais da(s) fotografia(s) constantes no anexo**, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

1. O CEDENTE declara ser o titular e detentor dos direitos autorais da(s) fotografia(s) – constante(s) no(s) anexo(s) desta cessão – e, por meio deste, transfere às CESSIONÁRIAS, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter em caráter **gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo**, os direitos autorais, patrimoniais sobre a referida ilustração(ões), autorizando sua publicação, produção ou alteração, se necessário, podendo incluí-la(s) em fonograma ou produção audiovisual, distribuí-la(s), armazená-la(s) em banco de dados, realizar veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
2. A cessão objeto deste termo abrange o direito da CESSIONÁRIA de utilizar a obra como lhe aprouver e sob qualquer modalidade prevista em Lei, podendo a(s) fotografia(as) ser(em) utilizada(s) em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário, televisão, bancos de dados e provedores para transmissão via internet, além de material para aulas a distância a critério das CESSIONÁRIAS, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, sem que em decorrência disso seja devida ao CEDENTE qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.
3. A CESSIONÁRIA poderá utilizar a(s) fotografia(as) tantas vezes quantas se fizerem necessárias, numa ou em sucessivas edições, transmissões ou comunicações, a seu critério.
4. Assume o CEDENTE a responsabilidade de manter as CESSIONÁRIAS imunes aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da(s) fotografia(as).
5. Em face do caráter desta cessão aqui avençada, o CESSIONÁRIO poderá transferi-la a terceiros, de forma não onerosa, no todo ou em parte, sem qualquer consulta ao CEDENTE.
6. O CEDENTE poderá utilizar o material objeto desta cessão em seu portfólio, em suas obras completas, apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação

pela imprensa para fins de críticas e debates, indicando, porém, o nome das CESSIONÁRIAS como titular dos direitos sobre a(s) fotografia(as).

7. O CEDENTE declara que a obra, é de sua exclusiva autoria, portanto, não consiste em plágio. Declara-se consciente de que a utilização de material de terceiros sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, implicando nas sanções cabíveis à espécie, ficando desde logo as CESSIONÁRIA isentas de qualquer responsabilidade.

8. O CEDENTE assume ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra.

9. Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma/SC para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo, CEDENTE e CESSIONÁRIAS, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Criciúma/SC, DATA de MÊS de ANO.

(NOME COMPLETO E ASSINATURA)
CEDENTE